

Brasília, 23 de outubro de 2020
COR-FG-16-23102020

Ilmo. Sr. Paulo Skaf
Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP
Av. Paulista, 1313, São Paulo – SP
CEP: 01311-923
E-mail: relacionamento@fiesp.com

Ref.: Em Defesa do Projeto de Lei nº 4476/2020 – Nova Lei do Gás

Prezado Presidente Paulo Skaf,

A indústria brasileira consumidora de gás natural vem mantendo importante interlocução com o poder executivo e o poder legislativo em torno do novo Marco Legal para o gás natural, recentemente aprovado na Câmara dos Deputados e agora em apreciação pelo Senado Federal. Esta interlocução se dá diretamente, por meio das diversas Federações Estaduais, de Associações Setoriais, da CNI e de movimentos como o Fórum do Gás e o Gás Para Sair da Crise, que reúne 70 participantes com enorme representatividade.

Também com participação dos produtores de gás reunidos no IBP, Instituto Brasileiro do Petróleo e da ATgás, associação dos transportadores, firmamos posição em defesa do texto aprovado na Câmara, que representa a convergência possível, necessária e suficiente para uma verdadeira revolução em torno do gás natural, com a oferta de grandes quantidades a preços competitivos favorecendo o que vem sendo chamado de reindustrialização do Brasil.

É em nome dessa união de diversos segmentos que englobam muitas empresas que também compõem a base da Fiesp que gostaríamos da oportunidade de discutir a posição defendida pela Fiesp, inclusive no CAL da CNI, em apoio a mudanças no projeto.

Segundo nosso entendimento o objetivo da proposta aprovada na Câmara é que não haja competição entre gasodutos de transporte e de distribuição. Como se trata de uma indústria de rede a duplicidade de infraestrutura geraria mais custo para todos e promoveria ineficiências. Essa proposta de alteração contraria a criação de um grande mercado nacional de gás suportado pela rede nacional de gasodutos e favorece sua divisão em mercados menores em torno das distribuidoras, menos eficientes e mais vulneráveis ao surgimento de monopólios privados locais.

Da mesma forma, o texto original coloca regras para coibir práticas abusivas por grupos econômicos que querem verticalizar sua participação em todos os elos da cadeia e vender gás para própria distribuidora, em movimento chamado de *self-dealing*. A nosso ver o controle de todos os elos da cadeia de gás por um mesmo investidor pode levar a comportamentos não competitivos que procuram maximizar o resultado final em detrimento da competição e do consumidor.

Sendo estes os pontos que antecipamos, gostaríamos da oportunidade de uma reunião de alinhamento e construção de convergência nas teses e atuações em favor de um mercado de gás que traga os melhores resultados ao País e ao conjunto da indústria nacional.

Renovamos os nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Paulo Pedrosa
Coordenador-Geral do Fórum do Gás



Lucien Belmonte
Coordenador-adjunto



Bernardo Sicsú
Coordenador-adjunto



Daniel Pina
Coordenador-adjunto

Favor, encaminhar a resposta para Paulo Pedrosa – paulopedrosa@abrace.org.br
c/c para Juliana Rodrigues – forumdogas@gmail.com
SBN – Quadra 01, Bloco B, nº 14. Salas 701/702. Edifício CNC. Asa Norte.
Brasília – DF. CEP: 70.041-902